



Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Sete de Setembro, nº 999 - Pradópolis, SP - CEP: 14850-000 - (16) 3981-9100

<http://www.pradopolis.sp.leg.br> - camara@pradopolis.sp.leg.br

MOÇÃO Nº 003/2020

MOÇÃO DE APOIO A FUNDAÇÃO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE SÃO PAULO (ITESP).

EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS:

Os Vereadores que este subscreve vêm, respeitosamente na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa Legislativa, requerer que seja consignado nessa Sessão Ordinária uma Moção de Apoio a Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo (ITESP).

JUSTIFICATIVA:

Neste momento, em que o país se encontra imerso em contexto de grave sobreposição de crises econômica, política e institucional, potencializadas pela pandemia de covid-19 e suas terríveis consequências à saúde pública, em especial às populações empobrecidas e em situação de vulnerabilidade social, é encaminhado à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (ALESP) o Projeto de Lei nº 529/2020, que propõe a extinção de empresas, autarquias e fundações públicas de inestimada importância à garantia do bem-estar social da população paulista, dentre elas a Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo "José Gomes da Silva" (ITESP).

A Fundação ITESP, responsável pela implementação da política agrária e fundiária do estado de São Paulo, presta reconhecido serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) a mais de 7 mil famílias, em 140 assentamentos rurais distribuídos por todo o estado, e a mais de 1.400 famílias quilombolas, pertencentes a 36 comunidades remanescentes de quilombos presentes, sobretudo, na região do Vale do Ribeira. Ambos os públicos atendidos pela ATER da Instituição, agricultores familiares e quilombolas, são reconhecidos, nacional e internacionalmente, por suas imensas contribuições à preservação ambiental e uso racional e sustentável das áreas em que vivem e trabalham, com destaque para a exploração racional dos recursos naturais nas áreas de mata atlântica. Sendo também igualmente reconhecidos como os principais produtores dos gêneros alimentícios básicos, saudáveis e livres de agrotóxicos, que ocupam as mesas e garantem a segurança e soberania alimentar da população.

Para além das atividades de ATER junto às comunidades citadas, a Fundação ainda desenvolve Programa de Regularização Fundiária Urbana e Rural, numa ação social, em parceria com os municípios paulistas onde, após identificadas as áreas passíveis de regularização fundiária, são outorgados títulos de propriedade ou de domínio, de legitimação de posse e de legitimação

Lida na sessão de 09/09/2020
Secretaria - Providenciado em: ____/____/____

Matheus Alves de Campos - 1º Secretário

Despacho em 09/09/2020
Ofício nº ____/____

Fabio Pereira da Costa - Presidente



Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Sete de Setembro, nº 999 - Pradópolis, SP - CEP: 14850-000 - (16) 3981-9100

<http://www.pradopolis.sp.leg.br> - camara@pradopolis.sp.leg.br

MOÇÃO Nº 003/2020

MOÇÃO DE APOIO A FUNDAÇÃO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE SÃO PAULO (ITESP).

fundiária, via de regra, nas periferias das cidades, sem nenhum custo para os beneficiários, somando-se, ao longo da história, mais de 45 mil títulos concedidos.

Cabe destacar, também, que grande parte das atividades citadas são desenvolvidas em regiões e municípios de baixo Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), contribuindo, assim, para a dinamização da economia urbana e rural de pequenos e médios municípios e, consequente, geração de empregos, distribuição de renda e redução das desigualdades sociais e regionais.

Ressaltamos ainda que o cenário que se impõe torna necessário o investimento estatal em geração de empregos, garantia da saúde da população e promoção do bem-estar social como instrumentos de política anticíclica, capazes de atenuar e reverter os dramáticos efeitos de tal crise sobre o próprio orçamento público e, sobretudo, sobre a população empobrecida.

Diante do exposto, entendemos que a Fundação ITESP presta inestimável contribuição à garantia do bem-estar social, gerando empregos no campo e na cidade, proporcionando a permanência de milhares de famílias no campo, trabalhando e vivendo com dignidade, além da promoção da segurança alimentar da população paulista.

Por esse motivo, a Câmara dos Vereadores do Município de Pradópolis/SP vem a público expressar o seu apoio à Fundação ITESP.

Ressalta-se que essa Moção será encaminhada para as seguintes autoridades abaixo elencadas:

Ao Excelentíssimo Sr. Governador do Estado de São Paulo
João Agripino da Costa Doria Junior

Ao Excelentíssimo Sr. Deputado Estadual Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo - ALESP.
Cauê Macris (PSDB)

Lida na sessão de 09/09/2020
Secretaria - Providenciado em: ____/____/____

Despacho em 09/09/2020
Ofício nº ____/____

Matheus Alves de Campos - 1º Secretário

Fabio Pereira da Costa - Presidente



Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Sete de Setembro, nº 999 - Pradópolis, SP - CEP: 14850-000 - (16) 3981-9100

<http://www.pradopolis.sp.leg.br> - camara@pradopolis.sp.leg.br

MOÇÃO Nº 003/2020

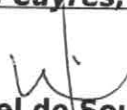
MOÇÃO DE APOIO A FUNDAÇÃO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE SÃO PAULO (ITESP).

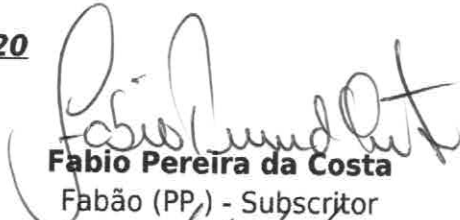
Ao Excelentíssimo Sr. Secretário de Estado da Justiça e Cidadania de São Paulo
Paulo Dimas Debellis Mascaretti

Ao Ilmo. Sr. Diretor Executivo da Fundação ITESP
Marco Antônio Silva

Ao Ilmo Sr. Presidente da AFITESP
Robson Ivani de Oliveira

Plenário José de Cayres, em 09 de Setembro de 2020

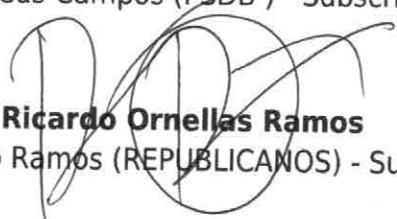

Daniel de Souza Silva
Daniel Souza (CIDADANIA) - Autor

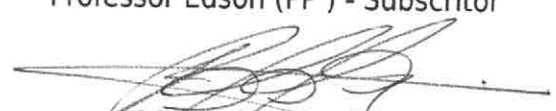

Fabio Pereira da Costa
Fabão (PP) - Subscritor


João da Costa Oliveira
Joãozinho da Papelaria (DEM) - Subscritor


Matheus Alves de Campos
Matheus Campos (PSDB) - Subscritor


Edson Teixeira do Nascimento
Professor Edson (PP) - Subscritor


Ricardo Ornellas Ramos
Ricardinho Ramos (REPUBLICANOS) - Subscritor


Thiago Aquino Alves
Thiago Aquino (REPUBLICANOS) - Subscritor

Lida na sessão de 09/09/2020
Secretaria - Providenciado em: ____/____/____

Matheus Alves de Campos - 1º Secretário

Despacho em 09/09/2020
Ofício nº ____/____

Fabio Pereira da Costa - Presidente